
Avançando na incorporação da Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no nível subnacional
O caso do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) na estruturação de títulos sustentáveis

Sergio Gusmão Suchodolski

Cinthia Helena de Oliveira Bechelaine

Luis Paulo Bresciani

1. Introdução

Os acordos globais implementados em 2015 por meio da adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da criação de um pacto de financiamento para o desenvolvimento, a Agenda de Ação Adis Abeba (AAAA), e do estabelecimento do compromisso coletivo de combater as mudanças climáticas consagrado no Acordo de Paris apresentam um novo quadro para a cooperação internacional para o desenvolvimento (SHINE; CAMPILLO, 2016; ORLIANGE, 2020). A atual visão do desenvolvimento sustentável, que unifica os conceitos anteriores do desenvolvimento econômico e social com a preocupação com a proteção do ambiente, amplia assim as necessidades de financiamento para atender às aspirações das gerações futuras (GRAMKOW, 2019) e dos desafios sem precedentes ocasionados pela pandemia da Covid-19. Uma vez que o investimento se traduz como elemento essencial da transformação produtiva, caminhar para um desenvolvimento sustentável requer uma mudança no volume de investimentos, no tipo de oferta e em modelos de negócios tradicionais, tanto do setor público como do privado.

Como expresso na AAAA (UN, 2015a), os bancos multilaterais, nacionais e subnacionais de desenvolvimento desempenham papel ativo na mobilização de recursos do setor público e privado para apoiar investimentos em direção ao desenvolvimento sustentável em todo o mundo. Isso porque, além de atuar no financiamento de investimentos de longo prazo (DIAMOND, 1957; BRUCK, 2001), agir sobre falhas de mercado (STIGLITZ, 1994; LEVY-YEYATI; MICCO; PANIZZA, 2004), conceder crédito a setores e segmentos vulneráveis com risco mais elevado como um ator estratégico para os governos (LA PORTA; LOPEZ-DE-SILANES; SHLEIFER, 2002; MAZZUCATO; PENNA, 2014) e operar de forma anticíclica, ajudando as economias a se recuperarem de turbulências financeiras (DE LUNA-MARTINEZ *et al.*, 2018), os bancos de desenvolvimento também ajudam a criar e desenvolver novos nichos de mercado, podendo explorar seu potencial de contribuição para a implementação dos ODS. De acordo com Riaño e Barchiche (2020), mobilizar recursos para financiar a Agenda significa concentrar-se na canalização de investimentos para atender às necessidades locais de maneira socialmente aceitável e ambientalmente amigável.

Nesse sentido, os Bancos de Desenvolvimento Subnacionais (SDBs), que constituem instituições de fomento de propriedade de estados, grupos de estados ou de nível local, e que compõem o Sistema Nacional de Fomento (SNF) no Brasil, ocultam uma contribuição significativa para o financiamento aos ODS. Embora ainda pouco discutidos na ampla literatura sobre bancos de desenvolvimento, os SDBs, como o próprio nome indica, operam em um nível mais próximo aos beneficiários públicos e privados, conectando os desafios e oportunidades da realidade local com os recursos globais orientados para o desenvolvimento sustentável, sendo capaz de ampliar o alcance e a eficácia das redes de desenvolvimento (SUCHODOLSKI; MODESTO JUNIOR, 2020). A incorporação de princípios ESG (*environmental, social e governance*), ou ASG em português, nas suas três dimensões básicas – ambiental, social e governança –, também se insere como componente essencial da atuação bancária nos dias atuais (MIRALLES-QUIRÓS; MIRALLES-QUIRÓS; REDONDO HERNÁNDEZ, 2019).

No entanto, a pergunta que se faz presente é: como fazer com que os bancos públicos de desenvolvimento, incluindo os SDBs, garantam que os recursos mobilizados serão direcionados para práticas resilientes e sustentáveis indicadas na Agenda?

Seguindo a conexão entre SDBs e o caminho do desenvolvimento sustentável, representado nas agendas pós-2015, o artigo busca avaliar a aderência das operações de concessão de crédito de um SDB com os objetivos e metas dos ODS. O contexto empírico desta pesquisa encontra-se no estudo

de caso do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), nas operações de financiamento concedidas entre 2019 e junho de 2020, a partir do trabalho desenvolvido no *framework* de títulos sustentáveis¹ (BDMG, 2020b), em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), recentemente publicado.

Trabalhos anteriores já desenvolvidos neste tema, utilizando os dados e o portfólio do BDMG, como o trabalho publicado no repositório de casos do *Big Push* para Sustentabilidade no Brasil² da Cepal (BECHELAINÉ; BRESCIANI, 2020), servem como uma abordagem inicial de vinculação das operações da instituição à Agenda. No presente artigo pretende-se avançar na discussão sobre a importância de desenvolver critérios claros, públicos e mensuráveis, alinhados às práticas internacionais da construção de *frameworks* para títulos sustentáveis. Como colocado por Riaño e Barchiche (2020), os *frameworks* estabelecem padrões que especificam quais investimentos são sustentáveis e quais não são, evitando assim o risco de “*SDG-washing*” ou “lavagem de ODS”, ou seja, quando as organizações reconhecem e apontam maneiras pelas quais se alinham aos ODS sem, no entanto, fazer uma contribuição real e significativa para a consecução dos Objetivos.

O trabalho está organizado em cinco seções principais, a contar desta introdução. Nas seções seguintes apresentam-se a nova agenda de sustentabilidade pautada nos acordos pós-2015 e suas implicações para o financiamento e atuação dos bancos de desenvolvimento. Os antecedentes do estudo de caso, com a descrição da iniciativa analisada, são apresentados na seção três. Na quarta seção, após apresentar os procedimentos metodológicos para relacionar as operações de crédito aos ODS, são discutidos os resultados da contribuição dos financiamentos do BDMG à Agenda 2030, à luz do *framework* ODS. Por fim, a quinta e última seção apresenta as conclusões do trabalho.

2. O novo paradigma das finanças sustentáveis no pós-2015

Gradualmente, as definições de desenvolvimento passaram a ser vistas como um processo também social que envolve considerações sobre questões humanas, políticas e ambientais (INGHAM, 1993). A emergência das novas visões sobre desenvolvimento sustentável data da década de 1980, um período marcado pelo debate sobre globalização, retorno da liberalização na economia e questionamentos sobre problemas ambientais acarretados pela industrialização. No período, a consciência de que o crescimento econômico a longo prazo seria completamente ameaçado pela escassez de recursos naturais, resultado da poluição e deterioração ecológica acarretada pelo aumento do consumo e emissão de resíduos no ambiente, começa a ganhar espaço (GLEMAREC; PUPPIM DE OLIVEIRA, 2012). O conceito de desenvolvimento sustentável, nesse sentido, compreende múltiplas dimensões da sustentabilidade, incorporando a visão ecológica e social, além de noções de equidade e justiça social (LÉLÉ, 1991).

Em 1987, tais discussões são consolidadas no relatório Brundtland das Nações Unidas (ONU), intitulado “Nosso Futuro Comum” (*Our Common Future*), que caracterizou o conceito de desenvolvimento sustentável como aquele que “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1987). Desde então, o desenvolvimento sustentável tem se tornado uma agregação do crescimento socioeconômico, social e de proteção ambiental, sendo o princípio organizador para atingir as metas de desenvolvimento humano e, ao mesmo tempo, sustentar a capacidade de fornecer recursos naturais e serviços ecossistêmicos

1 Mais informações disponíveis no *site* do BDMG: <https://www.bdmg.mg.gov.br/titulos-sustentaveis/>.

2 Trabalho disponível em: <https://archivo.cepal.org/pdfs/bigpushambiental/Caso100-OPapeldosBancosdeDesenvolvimento.pdf>.

dos quais a economia e a sociedade dependem (LÉLÉ, 1991). Em 1989, após a queda do Muro de Berlim, duas grandes mudanças já estavam ocorrendo: a conferência da Rio-92 situava as mudanças climáticas e as questões ambientais na agenda de desafios globais; e as “potências emergentes do Sul” começavam a desafiar a ordem mundial gerida pelo Ocidente, com uma crescente ampliação do número de países de renda média (ORLIANGE, 2020).

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), criados nos anos 2000 a partir da *United Nations Millennium Declaration* (SUMMIT, 2000), marcaram um método histórico de mobilização global para alcançar um conjunto de prioridades sociais importantes em todo o mundo (SACHS, 2015; SCHMIDT-TRAUB *et al.*, 2017). De acordo com McArthur (2013), o conjunto de oito objetivos, com metas estabelecidas até 2015, expressaram preocupação pública generalizada sobre a pobreza extrema, fome, doenças, escolaridade, entre outras questões críticas para a humanidade, ajudando a estimular avanços em muitas frentes.

O método de agrupamento de prioridades em um conjunto de objetivos, com metas mensuráveis e prazos definidos, marca também uma nova forma de promover a conscientização em torno de problemas compartilhados e globais (SACHS, 2015). Para Schmidt-Traub e colaboradores (2017), a experiência dos ODM sugere que objetivos globais compartilhados podem servir como uma ferramenta de gestão ao direcionar a atenção para metas prioritárias do desenvolvimento sustentável e, em decorrência, acelerar o alcance de resultados, bem como a responsabilidade política, a melhoria das métricas e as pressões públicas em torno de uma agenda comum. Nesse sentido, a ideia de “empacotar” os ODM em prioridades e metas claras, traduzidos em diferentes idiomas e compreendidas por todos os países, seria o caminho para tornar mais assertivo o desafio complexo de perseguir os múltiplos desafios do desenvolvimento sustentável.

Seguindo a mesma lógica, o ano de 2015, a partir de diferentes acordos internacionais, trouxe um novo marco para o desenvolvimento sustentável (SHINE; CAMPILLO, 2016; ORLIANGE, 2020). A adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a adoção de um novo pacto de financiamento para o desenvolvimento, a Agenda de Ação Adis Abeba (AAAA) e o estabelecimento do compromisso coletivo de combater as mudanças climáticas consagrado no Acordo de Paris criaram um novo quadro de cooperação internacional.

2.1. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A ideia consolidada nos oito ODM iniciais foi ampliada para o novo quadro dos ODS da Agenda 2030, incluindo um conjunto mais amplo de objetivos sociais e ambientais, fornecendo orientação e estabelecendo metas concretas em áreas que vão da redução da pobreza à segurança alimentar, saúde, educação, emprego, igualdade, mudança climática, ecossistemas e biodiversidade, entre outros temas (UNCTAD, 2014). Através dos 17 objetivos, traduzidos em 169 metas, entende-se que acabar com a pobreza e alcançar o desenvolvimento sustentável não é possível sem também construir medidas para estabilizar a mudança climática.

Como os ODM estavam focados em um conjunto mais restrito de metas – como erradicar a pobreza extrema e a fome, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna –, a evolução do conjunto de metas precisava criar um processo dinâmico de investimento em desenvolvimento sustentável e resiliente (UNCTAD, 2014), reorientando o desenvolvimento para abordar também os impulsionadores da mudança climática, a degradação de recursos, o consumo e os conflitos ins-

titucionais e políticos (SHINE; CAMPILLO, 2016). Além disso, como colocado por Schmidt-Traub (2015), a agenda dos ODS possibilitou abarcar necessidades de todos os países de baixa, média e alta renda. Enquanto nos países desenvolvidos há um desafio de redução das emissões de gases de efeito estufa (ODS 13) e investimentos em energias renováveis (ODS 7), nos países mais vulneráveis ainda permanecem questões críticas, como acesso ao saneamento e água potável (ODS 6) e erradicação da pobreza (ODS 1), a título de exemplo.

A ampliação dos ODS acarreta mudanças substanciais no contexto do financiamento do desenvolvimento sustentável, incluindo uma gama muito mais ampla de atores públicos e multilaterais do que nos anos 2000, com a presença de instituições locais e um volume muito maior de financiamento privado (SCHMIDT-TRAUB, 2015). No nível global, estimava-se em 2015 uma necessidade anual da ordem de 5 a 7 trilhões de dólares em investimentos nos principais temas relacionados aos ODS (UNCTAD, 2014). Ou seja, interpõe-se um desafio considerável devido ao volume significativo de investimentos para projetos que respeitem o meio ambiente e possam perseguir os ODS, sendo grande parte dessa necessidade para países em desenvolvimento. Comparando-se os investimentos do período, como o volume necessário, os dados apontavam então para uma lacuna de investimento anual na ordem de 2 a 3 trilhões de dólares (UNCTAD, 2014).

Além do volume, observam-se mudanças também na composição dos investimentos. Os ODS representam um padrão mais complexo de investimento de longo prazo, com necessidade de criar fundos e estratégias internacionais e nacionais de financiamento para transformação em áreas como agricultura e uso da terra (ODS2), igualdade de gênero (ODS 5), energia renovável (ODS 7), infraestrutura (ODS 9), proteção dos oceanos (ODS 14) e paz e segurança (ODS 16). Como defende Schmidt-Traub (2015), o financiamento internacional, público e privado, deve ser organizado e intermediado de forma a fluir para a consecução dos ODS e metas climáticas do Acordo de Paris, também estabelecido em 2015. O Acordo inclui em seu propósito tornar todos os fluxos financeiros consistentes com o objetivo de reduzir os gases de efeito estufa e estimular investimentos com foco na resiliência frente à mudança climática (SHINE; CAMPILLO, 2016).

Devido à maior complexidade e complementariedade da Agenda 2030, Riaño e Barchiche (2020) apontam que, quando se trata de financiamento aos ODS, não se trata apenas de repensar o volume de financiamentos destinado à Agenda 2030, mas sobretudo garantir que os projetos financiados possuam os requisitos corretos para minimizar impactos negativos e potencializar as externalidades positivas. Nesse sentido, os autores ressaltam a importância de garantir que os investimentos não sejam contraditórios entre princípios sociais e ambientais – a exemplo de financiamentos para pavimentação de bairros em cidades com baixo nível de desenvolvimento viário urbano (impactando o ODS 11), mas que, no entanto, pode provocar o aumento de veículos de combustíveis fósseis (o que pode desincentivar os ODS 7 e 13).

Riaño e Barchiche (2020) também chamam a atenção para a importância da construção de *frameworks* para o financiamento sustentável, que detalham como a estratégia de financiamento sustentável será implementada em torno dos ODS. A construção de *frameworks* e padrões que facilitem entender quais investimentos são sustentáveis e quais não são se mostra um mecanismo essencial para evitar o risco de “*SDG-washing*” ou “lavagem de ODS”, que se manifesta quando as organizações reconhecem e apontam maneiras pelas quais se alinham aos ODS sem uma contribuição real e significativa para a consecução dos objetivos. Como colocado pela OCDE (2018b), ainda permanece como desafio o aperfeiçoamento de indicadores e ferramentas para avaliar o volume dos fluxos financeiros e seu alinhamento com os ODS. Nesse sentido, torna-se necessário desenvolver uma cultura de avaliação e impacto para entender a real utilização de recursos, bem como as compensações e sinergias.

De acordo com a publicação do LAB – Laboratório de Inovação Financeira (2019), as emissões de títulos a partir de *frameworks* com fins específicos que seguem as diretrizes da International Capital Market Association (ICMA) são uma maneira de estabelecer padrões de como ocorre a vinculação de operações, e de como são geridas e mensuradas. Os *frameworks*, portanto, devem “aplicar critérios de elegibilidade dos projetos e/ou operações, estabelecer governança para seleção de projetos, monitorar a alocação dos recursos e definir como, por quem, com que periodicidade e sob quais indicadores os resultados serão comunicados aos investidores” (LAB, 2019, p. 7). Com vistas a conferir independência ao processo de elegibilidade de projetos e garantir que o processo de rotulagem de operações possui adicionalidades positivas, a emissão de um *framework* é ainda objeto de um processo de avaliação externa por empresa especializada no tema ou auditores independentes com reputação internacional. O processo de obter um parecer de segunda opinião é conhecido como *Second Party Opinion* (SPO).

2.2. A Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA)

Resultado da terceira Conferência Internacional de 2015 sobre financiamento para o desenvolvimento, realizada em 15 de julho em Adis Abeba, na Etiópia, a *Addis Ababa Action Agenda* ou Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA) fornece a estrutura para financiar as metas endereçadas nos ODS. No documento da AAAA (UN, 2015a), três objetivos são expostos: acompanhar os compromissos e avaliar o progresso alcançado na implementação de acordos anteriores (como o Consenso de Monterrey em 2002 e a Declaração de Doha em 2008); fortalecer a estrutura para financiar o desenvolvimento sustentável e os meios de implementação da Agenda 2030 no pós-2015 e renovar a estrutura de financiamento para garantir que as ações sejam implementadas e revisadas.

De acordo com Chhibber (2016), um dos pontos positivos da AAAA foi ter sido estabelecida antes do início oficial dos ODS, formalizados posteriormente em setembro do mesmo ano (UN, 2015b). Vale lembrar que a Conferência de Monterey para financiar os ODM em 2002 (UN, 2002) ocorreu apenas dois anos após o estabelecimento da agenda do milênio. Inclusive na declaração subsequente de Doha, em 2008 (UN, 2008), a própria AAAA reconhece falhas na mobilização de recursos para os ODM, cujos financiamentos também foram impactados pela crise econômica global do período.

Chhibber (2016) também reconhece que a AAAA inclui conteúdo anteriormente presente na Declaração de Doha sobre questões relacionadas ao comércio, finanças públicas, assistência internacional, fluxos financeiros privados e assistência filantrópica, mas avança em novas áreas – particularmente no financiamento climático, novas formas de cooperação e mecanismos de financiamento que combinam os setores públicos e privados, como *Blended Finance*.

A AAAA também amplia consideravelmente a diversidade de atores envolvidos na mobilização de recursos financeiros domésticos e externos, ressaltando a necessidade de maior coordenação entre esses atores (CHHIBBER, 2016; OCDE, 2018b; ORLIANGE, 2020). Dentre o rol de atores citados, incluindo governos nacionais, investidores privados, fundações filantrópicas etc., dois grupos de atores ganharam maior visibilidade na AAAA, de acordo com Orliange (2020): bancos de desenvolvimento e governos subnacionais e locais.

Como ressaltado por Griffith-Jones *et al.* (2018), a AAAA expressa forte apoio aos bancos de desenvolvimento. Nesse sentido, a Agenda afirma que “bancos de desenvolvimento nacionais e regionais podem desempenhar um papel vital no fornecimento de acesso a serviços financeiros” (UN, 2015a, p. 21), “particularmente nos segmentos de mercado de crédito nos quais os bancos comerciais não estão

totalmente engajados e onde existem grandes lacunas de financiamento” (UN, 2015a, p. 15). De fato, como já sustentado por Bruck (1998), uma vez que as instituições financeiras privadas têm sua atuação geralmente voltada para atividades comerciais, empréstimos de curto prazo e riscos mais baixos, os bancos de desenvolvimento diferem dos bancos comerciais e outras instituições financeiras privadas de forma significativa. Isso porque as instituições de desenvolvimento não concedem crédito para empresas pela análise exclusiva de sua solidez financeira, mas também incorporam a avaliação da natureza e magnitude do projeto a ser financiado – o que inclui áreas como infraestrutura sustentável, energia, agricultura, industrialização, ciência, tecnologia e inovação, além de inclusão financeira e financiamento de micro, pequenas e médias empresas.

Ainda no parágrafo 33, a Agenda reconhece o papel anticíclico desempenhado por tais instituições, “especialmente durante crises financeiras, quando entidades do setor privado se tornam altamente avessas ao risco” (UN, 2015a, p. 15). O papel anticíclico é citado principalmente para instituições multilaterais, com o objetivo de “complementar os recursos nacionais para choques financeiros e econômicos, desastres naturais e pandemias” (UN, 2015a, p. 33). Brei e Schclarek (2018) apontam que existem evidências econométricas sobre a importância do comportamento anticíclico dos empréstimos de bancos de desenvolvimento e estatais, ajudando as economias a se recuperarem da turbulência financeira. De acordo com a pesquisa elaborada por De Luna-Martinez e Vicente (2012), particularmente entre os anos de 2007 e 2009, durante a crise financeira do Atlântico Norte, as instituições de desenvolvimento aumentaram seus empréstimos em uma média de 36%, contra um aumento de 10% no crédito bancário privado durante o mesmo período, como forma de compensar a crise de crédito resultante da instabilidade financeira. No contexto da pandemia global causada pela Covid-19, os bancos públicos de desenvolvimento também têm se tornado importantes mecanismos para fornecer linhas de crédito específicas durante a crise, agregando esforços para a recuperação econômica.

O termo “Banco de Desenvolvimento” é citado 33 vezes ao longo do documento da AAAA em suas 68 páginas. Além de destacar o papel fundamental de tais instituições, a Agenda também aponta a importância do seu papel para a inclusão financeira de grupos com dificuldades de acesso ao crédito, como as micro, pequenas e médias empresas, particularmente aquelas coordenadas por mulheres (UN, 2015a, p. 21).

Como os serviços financeiros tradicionais estão sendo rapidamente reformados a partir do uso da tecnologia (SAAL; STARNES; REHERMANN, 2017), o uso de ferramentas inovadoras de concessão ao crédito também é incentivado, incluindo serviços bancários móveis, plataformas digitais e pagamentos digitalizados (UN, 2015a, p. 19). Ketterer (2017) explica que um dos grandes impulsionadores da mudança é o crescimento exponencial de um conjunto de tecnologias capazes de desafiar a indústria de serviços financeiros atual: robótica, contabilidade distribuída (também conhecidas como *blockchain*), moedas virtuais, biometria, inteligência artificial, a Internet das coisas, entre outras. Ozili (2018) argumenta que aliar o poder da internet e as tecnologias digitais para promover a inclusão financeira e, assim, vencer algumas das barreiras que impedem o acesso de grupos financeiramente excluídos é um meio poderoso para estimular novos modelos de negócios nos serviços financeiros.

Outro ponto onde se destaca o papel dos Bancos de Desenvolvimento é o financiamento para infraestrutura, utilizando mecanismos que combinam a atuação dos setores público e privado como Parcerias Público Privadas (PPPs) e *Blended Finance* (UN, 2015a). Segundo a OCDE,³ *blended finance* é o uso estratégico do financiamento para a mobilização de recursos adicionais para o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento. Orliange (2020) explica que, nesse sentido, a Agenda expressa o uso de bancos de desenvolvimento em colaboração com instituições financeiras privadas e

3 Informações disponíveis em: <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/blended-finance-principles/>.

investidores, para ajudar a financiar infraestrutura e, de maneira mais ampla, alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável. “Os instrumentos de *blended finance*, incluindo as PPPs, servem para reduzir os riscos específicos do investimento e incentivar financiamento adicional do setor privado nos principais setores de desenvolvimento liderados por políticas governamentais regionais, nacionais e subnacionais e prioritárias para o desenvolvimento sustentável” (UN, 2015a, p. 24-25).

Além dos bancos de desenvolvimento, outro ator central enfatizado na AAAA são os governos subnacionais e entidades locais, principalmente de países de renda média, como apresentado por Orliange (2020). A AAAA reconhece que, uma vez que os investimentos ao desenvolvimento sustentável devem ser feitos no nível subnacional, será necessário apoiar “cidades e autoridades locais de países em desenvolvimento [...] na implementação de infraestrutura resiliente e ambientalmente saudável, incluindo energia, transporte, água e saneamento e edifícios sustentáveis e resilientes” (UN, 2015a, p. 16).

Nesse sentido, o papel de cooperação no provimento de conhecimento e práticas de governança necessárias ao financiamento do desenvolvimento sustentável, por meio dos bancos de desenvolvimento multilaterais, também é enfatizado, com um olhar que vai além da mobilização de recursos, com provimento de capacidade técnica e tecnologia adequada aos investimentos subnacionais e locais. Além disso, seguindo a mesma linha, a Agenda aciona “a comunidade internacional, incluindo instituições financeiras internacionais e bancos multilaterais e regionais de desenvolvimento, a aumentar seu apoio a projetos e estruturas de cooperação que promovam a integração regional e subregional” (UN, 2015a, p. 41).

De acordo com Chhibber (2016), a AAAA também reconhece que o financiamento ao desenvolvimento requer muitos outros canais de financiamento que vão além do modelo tradicional de auxílio “Norte-Sul”, para também uma mobilização de recursos “Sul-Sul”. Segundo Orliange (2020), o paradigma “Norte-Sul” é parte de um sistema criado nos anos de 1960 pela cooperação internacional para o desenvolvimento em que havia “doadores” (norte) e “receptores” (sul). Como traduzido na Agenda, a “cooperação Sul-Sul é um elemento importante da cooperação internacional para o desenvolvimento como um complemento, não um substituto, para a cooperação Norte-Sul [...], deve ser vista como uma expressão de solidariedade entre os povos e países do Sul, com base em suas experiências e objetivos compartilhados” (UN, 2015a, p. 28).

Seguindo o argumento, a AAAA também reconhece que a ODA (*Official Development Assistance*) formará apenas uma pequena parte das necessidades gerais de financiamento (CHHIBBER, 2016). Orliange (2020) explica que a ODA se baseia na experiência da reconstrução europeia, após a Segunda Guerra Mundial, quando a lógica do subdesenvolvimento colocava que países em desenvolvimento precisavam contar com fontes externas de financiamento. Chhibber (2016), exemplificando em números, adiciona que todo financiamento externo para o desenvolvimento – que inclui ODA, fluxos financeiros privados etc. – soma cerca de US\$ 1 trilhão, sendo que a mobilização de recursos domésticos fornece mais de US\$ 8 trilhões em financiamento. Assim, o financiamento público doméstico e o financiamento privado doméstico continuam sendo uma fonte essencial para o financiamento do desenvolvimento sustentável.

Por fim, outro ponto relativo ao financiamento de projetos sustentáveis em países em desenvolvimento diz respeito ao financiamento externo em moeda local. Como argumentado por Bresser-Pereira e Bechelaine (2019), embora os bancos multilaterais convencionalmente tenham fornecido financiamento em moeda estrangeira aos países em desenvolvimento, problemas sérios, como os descasamentos cambiais, que causam déficit em conta corrente e aumento do endividamento externo – que pôde ser observado na crise dos países da América Latina a partir de 1980 –, levam a questionar esse modo de atuação “tradicional” de financiamento. A Agenda, nesse sentido, apoia “o aumento dos empréstimos em

moedas domésticas pelos bancos multilaterais de desenvolvimento” (UN, 2015a, p. 22), incentivando um maior crescimento nessa área.

2.3. O Acordo de Paris

O acordo sobre políticas climáticas alcançado na 21ª Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima de Paris (COP-21), em dezembro de 2015, destaca e explicita metas para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) para praticamente todos os países do mundo, até 2030 (STRAND, 2016). De acordo com informações na página da ONU, o objetivo central do Acordo de Paris foi de fortalecer a resposta global à ameaça das mudanças climáticas, procurando gerar esforços para conter o aumento da temperatura global e, neste sentido, também fortalecer a capacidade dos países para adaptar-se aos impactos das mudanças climáticas. Orliange (2020) aponta que o caminho para atingir a meta é traduzido em esforços dos países, definidos em níveis de contribuição determinados nacionalmente. Sendo assim, o nível de ambição e a implementação das políticas nacionais são cruciais para o sucesso ou o fracasso do Acordo.

Como abordado por Schmidt-Traub (2015), o financiamento internacional, público e privado, também deve ser organizado e intermediado de forma a fluir para a consecução das metas climáticas do Acordo de Paris, assim como os ODS. O Acordo inclui em seu propósito tornar todos os fluxos financeiros consistentes com o objetivo de reduzir os gases de efeito estufa e estimular investimentos com foco na resiliência frente à mudança climática (SHINE; CAMPILLO, 2016).

Dessa forma, tendo por um lado a forte referência dos ODS, da AAAA e do Acordo de Paris como indicação direta ao financiamento dos bancos públicos de desenvolvimento no pós-2015, e, como enfatizado na AAAA, a importância de instituições subnacionais e locais na aplicação dos recursos, apresentam-se na próxima seção os antecedentes do estudo de caso do BDMG.

3. A trajetória de incorporação dos princípios ESG no BDMG

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) é uma das instituições subnacionais que compõem o SNF. Com abrangência estadual e atuando também em estados limítrofes, foi criado em 1962 pelo governo do estado de Minas Gerais, buscando romper com o quadro de estagnação e baixo dinamismo econômico do período anterior, fomentar a indústria e ampliar a produtividade agropecuária e infraestrutura, sempre com foco regional. Desde a sua fundação até os dias atuais, o BDMG participou ativamente de vários projetos e das diferentes fases da economia mineira e brasileira, se adaptando aos novos contextos para continuar contribuindo com a missão de desenvolvimento (LIMA NETO, 2008).

Como indicado pela AAAA (UN, 2015a), o papel de bancos de desenvolvimento e atores subnacionais é de extrema relevância para o cenário das finanças sustentáveis. O estímulo ao desenvolvimento sustentável e a preocupação com as gerações futuras têm cada vez mais sido incorporado à forma de atuação e às políticas internas do BDMG ao longo dos anos (BDMG, 2020a). Os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) são parte essencial do processo de análise e decisão do investimento, incorporando não apenas questões financeiras, mas aspectos ambientais, sociais e de governança. A incorporação de riscos

ambientais e a busca por padrões ambientalmente corretos nas operações; a importância do desempenho social, referindo-se à forma como a organização trata seus colaboradores, a comunidade e o cliente, por meio da responsabilidade social e em seus produtos e serviços; e o aprimoramento constante nos sistemas de gestão e transparência, representado nas práticas de governança corporativa, são valores crescentes no setor bancário (MIRALLES-QUIRÓS; MIRALLES-QUIRÓS; REDONDO HERNÁNDEZ, 2019).

Desde 2013, o BDMG possui política própria de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), atendendo ao Banco Central do Brasil. A política estabelece princípios, diretrizes e procedimentos específicos para as práticas socioambientais do Banco nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo gerenciamento de riscos e, também, oportunidades socioambientais. Em 2016, foi implementada a metodologia para gerenciamento de riscos socioambientais no processo de crédito, assim como o modelo de enquadramento de suas operações ligadas à sustentabilidade – a “etiqueta verde”, com o objetivo de promover a melhoria do desempenho ambiental de suas operações, o contínuo aprimoramento da metodologia e a identificação de oportunidades de negócio mais sustentáveis. Nos dois anos consecutivos, o Banco lançou três diferentes linhas e produtos voltados para sustentabilidade – BDMG Solar Fotovoltaico, BDMG Sustentabilidade e BDMG Táxis Híbridos – e avançou em projetos internos no tema.

Em 2018, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi lançado um primeiro *framework* de emissão de títulos verdes, seguido de segunda opinião externa de empresa especializada e apoio técnico e financeiro do BID que, posteriormente, culminaria no *framework* ODS, objeto de estudo deste trabalho. Um *framework* de títulos verdes, como colocado pela ICMA (2018), fornece orientação aos investidores, garantindo a disponibilidade das informações necessárias para avaliar o impacto ambiental de seus investimentos.

Em 2019, em um processo de revisão de planejamento, que passou a adotar a agenda global de desenvolvimento como centro de sua estratégia, os ODS apresentaram-se como vitais para a atuação do BDMG (2020a). Dessa forma, o Banco reconhece e reforça o seu compromisso com as ambições incorporadas pelos ODS em apoio à Agenda 2030, solucionando as barreiras que restringem a canalização de financiamento para o desenvolvimento sustentável e aproveitando as oportunidades para aumentar os investimentos em Minas Gerais. A estratégia concentra-se em três objetivos principais (BDMG, 2020a, p. 31):

I - Alinhar e vincular as operações do BDMG com a Agenda 2030: vincular suas operações aos ODS e aprimorar os sistemas de monitoramento e avaliação de como os projetos e programas financiados apoiarão as metas dos ODS;

II - Ampliar os investimentos sustentáveis para Minas Gerais: identificar novos investimentos que acelerarão o progresso em direção às metas da Agenda 2030. Isso inclui a criação de estratégias, produtos financeiros e captação de recursos que se concentram nos aspectos e metas dos ODS;

III - Aproveitar o potencial das parcerias, cooperações técnicas e inovações financeiras: formalizar parcerias com outros bancos multilaterais de desenvolvimento com foco nos ODS, cooperações técnicas e busca de conhecimento de como as instituições de fomento se adaptam à Agenda global.

Dentre os organismos multilaterais e bancos internacionais onde o Banco já captou recursos estão o BID, a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Banco de Tóquio, o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e, mais recentemente, o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), formado pelos países Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, e o Banco Europeu de Investimentos (BEI). A maior parte dos recursos foi destinada a operações direcionadas à sustentabilidade ambiental – como as captações com AFD e BEI e/ou a inclusão financeira –, como a operação com a CAF com foco em micro e pequenas empresas.

O BDMG também integra a rede de instituições financeiras para ação do clima – *Climate Action in Financial Institutions Initiative* – e, reconhecendo seu compromisso com a Agenda dos ODS, o Banco também é signatário da Rede Pacto Global (*Global Compact*) das Nações Unidas.

Neste sentido, considerando o histórico de atuação voltado para o desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais e sua estratégia e agenda recentes para a sustentabilidade, além de sua capacidade de obter recursos de diferentes fontes, o BDMG, com o apoio indispensável do BID, abriu diferentes frentes de atuação em 2019 com o objetivo de ampliar conhecimento e práticas relativas ao financiamento do desenvolvimento sustentável.

No tocante à estratégia de vinculação aos objetivos e metas da Agenda 2030 e à emissão de títulos sustentáveis, foi desenvolvido um segundo e mais ampliado *framework*, com o objetivo de financiar ou refinanciar projetos ou operações que possuam impactos socioambientais claros e significativos e que contribuam para os ODS. Como colocado anteriormente, os *frameworks* são instrumentos que fornecem estruturas e padrões que facilitam a tarefa de entender quais investimentos são efetivamente sustentáveis e qual o impacto agregado para a atuação dos bancos de desenvolvimento (LAB, 2019; RIAÑO; BARCHICHE, 2020).

Nesse sentido, o *framework* de títulos sustentáveis certifica a consonância de parte do portfólio do BDMG com os *Social and Green Bonds Principles* e, portanto, com as diretrizes para Títulos Sustentáveis – de acordo com o *Sustainability Bond Guidelines*⁴ de 2018, que combina espectros do financiamento verde e social (BDMG, 2020b). Além de permitir emissões de títulos internacionais para esse fim, fornece diretrizes claras sobre critérios de elegibilidade de projetos sustentáveis e sociais, exclusão de setores com impactos negativos e indicações para relatórios de impacto.

As categorias voltadas ao tema das finanças verdes permitem captações e investimentos relacionados a projetos com benefícios ambientais claros (ICMA, 2018). Como exemplos de projetos, os *Green Bond Principles* reconhecem financiamentos que contribuem para objetivos ambientais, como mitigação das mudanças climáticas, adaptação às mudanças climáticas, conservação de recursos naturais, conservação da biodiversidade e prevenção e controle da poluição (ICMA, 2018).

De acordo com os *Social Bonds Principles*, as categorias sociais visam diretamente abordar ou mitigar questões sociais específicas e/ou alcançar resultados sociais positivos, muitas vezes para um público-alvo bem definido (ICMA, 2020). A definição de público-alvo pode variar dependendo dos contextos regionais, econômicos e de vulnerabilidade, por exemplo. São exemplos de investimentos sociais projetos para infraestrutura básica acessível, acesso a serviços essenciais básicos – como saúde e educação, geração de emprego e programas projetados para prevenir e/ou aliviar o desemprego decorrente de crises socioeconômicas, inclusive como se vê na pandemia causada pela Covid-19, entre outros.

No *framework* do BDMG foi possível identificar onze categorias de projetos potencialmente elegíveis para receber recursos de títulos sustentáveis que se conectam aos objetivos e metas da Agenda dos ODS e que contribuem com impactos verdes e sociais:

4 ICMA. *Sustainability Bond Guidelines*. [S. l.]: ICMA, 2018. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/green-social-and-sustainability-bonds/sustainability-bond-guidelines-sbg/>.

QUADRO 1

CATEGORIAS ELEGÍVEIS - FRAMEWORK DE TÍTULOS ODS.

Categorias verdes elegíveis	Categorias sociais elegíveis
Energia renovável e eficiência energética; Saneamento; Transporte limpo; Prevenção e controle da poluição; Agricultura sustentável e gestão sustentável de recursos naturais.	Acesso a serviços essenciais – Saúde; Acesso a serviços essenciais – Educação; Empoderamento socioeconômico – Inclusão de gênero; Geração de emprego – Micro e pequenas empresas; Infraestrutura básica acessível – Urbanização inclusiva e sustentável; Acesso a serviços essenciais – Recuperação econômica após desastres.

Fonte: Framework de Títulos ODS (BDMG, 2020b).

Com a publicação do seu próprio *framework* ODS, o BDMG dá mais um passo na direção de esforços de investimento com clareza sobre onde é possível fornecer resultados efetivos. No período pós-Covid, o *framework* ODS também pode ser útil para geração de novas frentes e ações de alívio e recuperação econômica com foco nas metas da Agenda 2030. A próxima seção aprofunda o relacionamento do *framework* com a aplicação dos desembolsos e do portfólio do BDMG.

4. *Framework* de títulos sustentáveis: a contribuição do BDMG aos ODS

Utilizando o *framework* de títulos sustentáveis do BDMG e no cumprimento dos objetivos deste trabalho – para avaliar a aderência das operações de concessão de crédito do BDMG com os objetivos e metas dos ODS –, optou-se por aferir a atuação da instituição nas frentes verdes e sociais descritas no *framework*. Foram utilizados dados primários dos financiamentos efetivados, documentos institucionais públicos (relatórios de sustentabilidade e administração, produtos financeiros existentes, notícias etc.), além de observação direta.

Importante notar que se trata de uma avaliação *ex post*, ou seja, uma análise dos financiamentos após a sua conclusão. Uma vez que a construção do *framework* foi iniciada em 2019, o período de análise abrange o conjunto de dados dos desembolsos de janeiro de 2019 a junho de 2020 (período de 1,5 ano), constituindo 11.128 operações totais de financiamentos. A base de dados utilizada inclui informações sobre cada empréstimo – como o valor da operação, o produto financeiro utilizado, a classificação econômica do cliente (CNAE), o público-alvo e a finalidade do empréstimo. A seleção do período de análise deve-se ao ano de elaboração do *framework* (2019), em conjunto com a estratégia de vinculação à Agenda 2030 imputada no plano estratégico (BDMG, 2020a) e outras atividades desenvolvidas no âmbito de práticas de monitoramento e avaliação.

No período analisado foram desembolsados R\$ 2,4 bilhões, sendo R\$ 1,3 bilhão em 2019 (55%) e R\$ 1,0 bilhão no primeiro semestre de 2020 (45%). Importante notar que o período analisado também coincide com a atuação do BDMG em meio à pandemia da Covid-19, ressaltando, assim, a atuação anticíclica do BDMG frente à redução do crédito disponível em períodos de crise econômica, como enfatizado na AAAA (UN, 2015a). Somente no primeiro semestre de 2020, o Banco apresentou 93% de crescimento em relação ao primeiro semestre de 2019 (BDMG, 2020c).

A classificação das operações de acordo com os ODS ocorreu em três etapas: (1) análise das categorias do *framework* BDMG nas contribuições verdes e sociais; (2) análise das operações de crédito concedidas pelo BDMG entre 2019 e o primeiro semestre de 2020 – de acordo com o produto financeiro ofertado, a finalidade do financiamento, público-alvo, CNAE etc., sempre observando os critérios de elegibilidade de cada categoria do *framework*; (3) análise dos desembolsos realizados pelo BDMG para cada um dos ODS relacionados, ressaltando como um banco subnacional é capaz de atuar na implementação da agenda global. Outro ponto importante para a análise consiste em destacar que as categorias do *framework* foram consideradas apenas uma única vez, ou seja, mesmo que uma mesma operação possa ser classificada como “inclusão de gênero” e micro e pequenas empresas (MPEs), para fins deste trabalho a operação classificada uma única vez na categoria mais representativa que, no caso, seria “inclusão de gênero”. Essa abordagem permite uma visão geral dos desembolsos a fim de identificar qual percentual de recursos financiados realmente contribui aos ODS.

4.1. Categorias sociais

Nas seis categorias sociais presentes no *framework*, observa-se a contribuição a seis dos 17 ODS da Agenda, e 16 das 169 metas:

QUADRO 2

CATEGORIAS SOCIAIS ELEGÍVEIS PARA O *FRAMEWORK* DE TÍTULOS ODS.

Contribuições sociais		
Metas alinhadas	Categoria <i>framework</i>	Tipos de atuação BDMG
ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades		
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.	Acesso a serviços essenciais - Saúde	Financiamento para Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais e centros de saúde municipais; financiamento para projetos de PPP e/ou concessionárias de serviços públicos de saúde; entre outros.
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos		
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes; 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade; 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	Acesso a serviços essenciais - Educação	Construção, reforma e/ou ampliação de unidades educacionais públicas e privadas: creches, escolas de ensino primário ou superior; máquinas e equipamentos visando à melhoria da qualidade e aos serviços de ensino; entre outros.

Contribuições sociais		
Metas alinhadas	Categoria framework	Tipos de atuação BDMG
ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas		
5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública; 5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade, o controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.	Empoderamento socioeconômico – Inclusão de gênero	Crédito para MPEs controladas por mulheres; entre outros.
ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos		
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros; 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.	Geração de emprego – Micro e pequenas empresas	Abertura e expansão de novas unidades; empréstimos para compra de máquinas e equipamentos; crédito e capital de giro de longo prazo; financiamento de MPE que fortaleçam a atividade turística; entre outros.
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação		
9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos; 9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades; 9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.	-	Categorias secundárias: transporte limpo (ODS 11); urbanização inclusiva (ODS 11); prevenção e controle da poluição (ODS 12); micro e pequenas empresas (ODS 8)

Contribuições sociais		
Metas alinhadas	Categoria <i>framework</i>	Tipos de atuação BDMG
ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.	-	Categorias secundárias: saúde (ODS 3); educação (ODS 4); inclusão de gênero (ODS 5). Para detalhamento, consulte o <i>framework</i>
ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		
11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países; 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade; 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo <i>per capita</i> das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros; 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.	Urbanização inclusiva e sustentável; Acesso a serviços essenciais - Recuperação econômica após desastres	Urbanização inclusiva: projetos de melhoria da infraestrutura municipal, drenagem e melhorias de sinalização e condições de vias urbanas; entre outros. Recuperação econômica após desastres: apoio a negócios, municípios e segmentos atingidos por desastres ambientais, situações de calamidade e emergências sanitárias e de saúde pública.

Fonte: Adaptado de *framework* de Títulos ODS (BDMG, 2020b).

Das atuações elencadas no *framework*, destacam-se as atuações com MPes (ODS 8), inclusão de gênero (ODS 5), projetos de urbanização (ODS 11), saúde (ODS 3) e educação (ODS 4) e a categoria recuperação econômica após desastres (ODS 11), correspondendo a 28% dos desembolsos do BDMG no período.

Um dos temas abordados no ODS 8 trata da expansão do acesso a serviços bancários, de forma a incentivar a inclusão financeira. Nesse sentido, a atuação do BDMG com MPes torna-se essencial. De acordo com dados da OCDE (2018a), as MPes respondiam por 86% do número total das empresas do Brasil, gerando 40% dos empregos formais em 2015. No entanto, ainda que seja clara a contribuição das MPes para o desenvolvimento da economia, o segmento ainda enfrenta obstáculos de financiamento quando comparado com empresas maiores (BECK, 2013; DE PAULA, 2017; LOKHANDE, 2011). O acesso ao crédito adequado e oportuno a um custo razoável é um problema crítico enfrentado pelas MPes, que normalmente lidam com custos de transação mais altos e exigência de garantias mais rigorosa. O tema também é citado na AAAA (UN, 2015a), destacando tanto a importância do financiamento aos pequenos negócios como a necessidade de utilização de novas tecnologias para a concessão do crédito. A oferta do BDMG abrange principalmente linhas de recursos próprios para as MPes. Considerando a classificação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa,⁵ que delimita como

⁵ Lei Complementar Federal nº 123 de 2006 disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Nota-se que o BDMG utiliza um critério diferente para classificação de MPes, considerando empréstimos para segmentos com faturamento anual bruto de até R\$ 30 milhões.

MPEs os segmentos com faturamento bruto anual até R\$ 4,8 milhões, foram desembolsados R\$ 226 milhões de 2019 a 2020 para quase 4.359 MPEs, dos quais 86% foi concedido por meio da plataforma BDMG Digital, um sistema de concessão de crédito on-line lançado em 2012 que possibilitou a concessão de financiamento on-line, baseada na integração com bancos de dados, informações fornecidas pelos clientes e um modelo de análise de riscos em *credit scoring*.

No que tange à operação com MPEs o parecer de segunda opinião do *framework* ODS, inclui ainda um critério de população vulnerável. Como colocado nos *Social Bonds Principles*, visando delimitar um público-alvo que teria ainda menos acesso a serviços financeiros, o *framework* adiciona um filtro de financiamentos para MPEs em regiões de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) inferior à média das cidades brasileiras, com base na última informação disponível. Considerando o período analisado, 27% dos desembolsos para MPEs foram direcionados para cidades com IDH abaixo da média.

Em se tratando da inclusão de gênero, expressa nas metas para garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida econômica (ODS 5), e também como prioridade da AAAA, o BDMG possui linha específica para mulheres sócias de MPEs mineiras. De acordo com dados internos, a linha “Empreendedoras de Minas”, que utiliza recursos próprios do Banco, desembolsou R\$ 58 milhões para 1.595 empresas ao longo do período analisado, correspondendo a 16% de tudo o que foi efetivado na plataforma BDMG Digital.

A categoria de urbanização inclusiva, alinhada ao ODS 11, reforça a urbanização planejada, de forma inclusiva e sustentável, fortalecendo o desenvolvimento regional (ODS 10) e de projetos de infraestrutura (ODS 9). Em conexão com esses objetivos, o BDMG financia com recursos próprios, e/ou de instituições multilaterais, projetos de municípios mineiros, como obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos, saneamento (atendendo também ao ODS 6), mobilidade e drenagem urbana, bem como recursos para aquisição de máquinas e equipamentos. No *framework*, contudo, não são considerados os empréstimos para máquinas e equipamentos e são apontadas restrições quanto ao financiamento à pavimentação de ruas, devido ao possível aumento de veículos que utilizam combustíveis fósseis. Considerando o desembolso total para municípios no período entre 2019 e o primeiro semestre de 2020 (R\$ 183 milhões para 224 prefeituras) e adicionando os critérios da categoria (como exclusão de máquinas e equipamentos), foram desembolsados R\$ 149,5 milhões para 161 municípios dos 853 de Minas Gerais (19% dos municípios). Tais desembolsos também apresentam conexão direta com o ODS 6 (tratado na categoria verde), que aborda investimentos em saneamento.

Em relação aos serviços essenciais básicos, como financiamentos para o setor de saúde (ODS 3), R\$ 130 milhões foram destinados ao setor no período analisado. Os destaques aparecem principalmente no ano de 2020, que, somente no primeiro semestre, conta com 55% dos desembolsos do período, quando foram disponibilizadas três novas linhas de capital de giro e investimento para o setor de saúde para empresas de todos os portes – desde farmácias, distribuidores e fabricantes de materiais de higiene até laboratórios, indústrias do ramo e hospitais. As linhas são uma resposta à pandemia da Covid-19 decretada em março pela OMS.

Acerca do objetivo de construir e melhorar as condições das instalações físicas para educação (ODS 5), o BDMG atua por meio de projetos municipais e privados para os ensinos infantil, primário, fundamental, médio e superior. Foram financiados cerca de R\$ 13 milhões para educação entre os anos de 2019 e 2020, principalmente em projetos de reforma e/ou construção de creches e escolas por meio de financiamentos aos municípios.

Por fim, uma última categoria relaciona grupos de produtos do BDMG que têm por objetivo reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a contextos relacionados a catástrofes naturais, desastres cau-

sados pela ação humana – como os rompimentos de barragens de mineração em Minas Gerais, e também emergências de saúde, como a pandemia da Covid-19. Na categoria “Recuperação econômica após desastres”, conectada aos ODS 11 e 13, identifica-se um desembolso de R\$ 79,8 milhões no período analisado, que corresponde a 12% das categorias sociais. A primeira linha, financiada com recursos próprios, aborda o “BDMG Solidário”, um conjunto de ações emergenciais para micro e pequenas empresas e municípios de regiões que tiveram estado de emergência ou calamidade decretado pela Defesa Civil de Minas Gerais, com desembolso de R\$ 17,8 milhões para 454 clientes em 2019 e 2020. A segunda frente de atuação foi a parceria entre o BDMG, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e a Fundação Renova – instituição responsável por gerir os programas de reparação das cidades afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em Mariana em novembro de 2015. Por meio das linhas “Desenvolve Rio Doce” e “Compete Rio Doce” para MPes localizadas na região impactada, observa-se desembolso de R\$ 31 milhões para 802 clientes.

No contexto de política anticíclica, própria de um banco de desenvolvimento em momentos de crise, e incentivada na AAAA, a terceira frente, relacionada a emergências de saúde condicionadas pela Covid-19, abarca o produto “Solidário Coronavírus”, lançado em abril de 2020 com taxas e carência reduzidas. Desde sua divulgação, já foram 843 empresas atendidas em 196 municípios com R\$ 31 milhões desembolsados. O BDMG também foi ágil na adesão ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), sendo a segunda instituição financeira do país a se preparar para repassar os recursos do programa do governo federal. Na primeira onda de atuação do Programa, foram disponibilizados mais de R\$ 210 milhões em pouco mais de um mês de operação, utilizando todo o limite disponibilizado pelo Ministério da Economia.

4.2. Categorias verdes

Nas cinco categorias verdes presentes no *framework*, observa-se a contribuição a sete dos 17 ODS da Agenda e a 12 das 169 metas:

QUADRO 3

CATEGORIAS VERDES ELEGÍVEIS *FRAMEWORK* DE TÍTULOS ODS.

Contribuições verdes		
Metas alinhadas	Categoria <i>framework</i>	Tipos de financiamentos BDMG
ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável		
2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.	Agricultura sustentável e gestão sustentável de recursos naturais	Agricultura de baixo carbono; produção agrícola orgânica; sistemas de irrigação por gotejamento; manejo florestal sustentável

Contribuições verdes		
Metas alinhadas	Categoria <i>framework</i>	Tipos de financiamentos BDMG
ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos		
6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos; 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade; 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.	Saneamento	Ligação, coleta, interceptação, estações elevatórias, tratamento, disposição final; tratamento e/ou disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); unidades de triagem e compostagem; entre outros.
ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos		
7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global; 7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.	Energia renovável e eficiência energética	Financiamentos para infraestrutura de energias limpas, como geração e transmissão de energia solar, PCH e CGH, biomassa e biocombustíveis; aumento da eficiência dos serviços públicos de energia, como projetos de iluminação pública; eficiência energética em edifícios e unidades industriais; entre outros.
ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		
11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.	Transporte limpo	Aquisição de veículos híbridos e elétricos; infraestrutura para a recarga de combustível de origem renovável ou elétrica; infraestrutura para a operação de transporte público de massa; entre outros.
ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		
12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; 12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.	Prevenção e controle da poluição	Prevenção e controle da poluição: tratamento de efluentes industriais; tratamento e/ou disposição final de resíduos industriais e de serviços de saúde; usinas de beneficiamento e/ou disposição final de resíduos da construção civil; reutilização de água de chuva ou reuso de água dos processos; redução do uso de insumos e materiais; melhoria de processos industriais, entre outros. Categoria secundária: energia renovável e eficiência energética (vide ODS 7)
ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos		
13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.	-	Categorias secundárias: agrossustentável (vide ODS 2); energia renovável e eficiência energética (vide ODS 7), transporte limpo (vide ODS 11); recuperação econômica (vide ODS 11)

Contribuições verdes		
Metas alinhadas	Categoria <i>framework</i>	Tipos de financiamentos BDMG
ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade		
15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.	-	Agrossustentável: agricultura de baixo carbono, produção agrícola orgânica, manejo florestal sustentável, entre outros. ODS secundário: 13

Fonte: Adaptado de *framework* de Títulos ODS, BDMG.

Considerando as contribuições verdes elencadas e os dados de 2019 e do primeiro semestre de 2020, observa-se que 10% do desembolso pode ser enquadrado em alguma das categorias citadas, com maior destaque para energias renováveis (ODS 7 e 13), que representaram 50% de todo o desembolso verde do período.

Para aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, além de expandir a infraestrutura para ampliar o acesso a esses serviços, o financiamento a projetos nesse campo é determinante. Vinculado ao “ODS 7: Energia limpa e acessível” e ao “ODS 13: Ação contra a mudança global do clima”, observa-se que o volume desembolsado no período analisado ultrapassa R\$ 113 milhões, em linhas de financiamento com recursos do BNDES, BDMG e multilaterais, como o Banco Europeu de Investimento (BEI). Em 2019, com o intuito de obter recursos para financiar projetos de geração de energia limpa e eficiência energética, o BDMG assinou um contrato junto ao BEI, que resultou na captação de 100 milhões de euros (BDMG, 2020a). A linha de crédito teve por objetivo financiar projetos de geração de energia renovável – energia solar fotovoltaica, energia hidrelétrica de pequena escala e usinas de bioenergia – e eficiência energética, como iluminação pública e eficiência em edifícios e indústrias (BDMG, 2020a).

A parceria entre bancos multilaterais e instituições subnacionais para criação de linhas de recursos com fins sustentáveis, como o exemplo citado acima, é uma das possibilidades de novos acordos de cooperação internacional citados na AAAA (UN, 2015a) destacadas por Orliange (2020). Enquanto os organismos multilaterais possuem alcance global, acesso a recursos financeiros e expertise técnica para projetos dessa natureza, os bancos subnacionais como o BDMG possuem a capacidade para direcionar recursos ao contexto regional ou local de países como o Brasil, implementando a agenda global “na ponta”.

Os demais desembolsos das categorias verdes dividem-se entre os grupos agrossustentável (ODS 2 e ODS 15), saneamento (ODS 6) e, em menor volume no período, transporte limpo (ODS 11) e prevenção e controle da poluição (ODS 12).

Relacionada ao “ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável” e ao “ODS 15: Vida Terrestre”, que destacam, respectivamente, a necessidade de ampliar a produtividade agrícola com práticas agrícolas resilientes e promover a gestão sustentável de todos os tipos de florestas, o BDMG apoia projetos agrícolas com redução no uso de água e outros recursos, agricultura orgânica, gestão sustentável de florestas plantadas, reflorestamento e atividades agropecuárias que apresentem certificações socioambientais (BDMG, 2020b). A atividade agrícola ocupa lugar relevante na composição do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais e nos desembolsos do BDMG com 44% do valor de financiamentos realizados no período analisado, principalmente com recursos advindos do Fundo de

Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) do Ministério da Agricultura, BNDES e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). Do valor desembolsado para o setor agro, 9% podem ser classificados como práticas resilientes e/ou sustentáveis – como as linhas do BNDES ABC e recursos para os CNAES de empresas que trabalham com reflorestamento, incluindo também a produção de biocombustíveis (que também contribui para o ODS 7). A agricultura sustentável, que começa a se disseminar entre os empreendedores e pequenos produtores, é um dos focos do BDMG, que trabalha internamente para ampliar a parcela de operações sustentáveis destinadas ao agronegócio, por meio de incorporação de novas informações dos projetos, novos produtos e captações destinadas a esse fim.

O BDMG também financia projetos de saneamento dos municípios mineiros e concessionárias de serviço público, contribuindo para as metas do ODS 6 nas frentes de tratamento de esgoto, água e resíduos sólidos. De 2019 a 2020, R\$ 16,4 milhões foram destinados a diferentes projetos de saneamento, sendo 99% desembolsados para o setor público na esfera municipal.

4.3. Contribuição aos ODS

Por fim, ao analisarmos a conexão dos ODS com os financiamentos concedidos pelo BDMG em suas operações de crédito de 2019 ao primeiro semestre de 2020, de uma maneira sistematizada, a partir de um *framework* com critérios claros e mensuráveis, é possível verificar a relação da atuação do Banco com 13 ODS e 28 das 169 metas, tanto em categorias sociais como verdes (BDMG, 2020b).

No período analisado, seguindo um *framework* com critérios de padrão internacional, foi identificado que 38% dos desembolsos do BDMG estariam relacionados a pelo menos uma das categorias verdes e sociais identificadas, e, portanto, aos ODS anteriormente mencionados. Importante notar que 74% desses recursos estão vinculados aos objetivos sociais da Agenda – geração de emprego, inclusão de gênero, saúde, urbanização e recuperação após desastres (incluindo aqui linhas em resposta à pandemia) –, como colocado a seguir na Tabela 1.

TABELA 1

VINCULAÇÃO DOS DESEMBOLSOS DO BDMG REALIZADOS ENTRE 2019 E O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

Categorias <i>framework</i> ODS	Valor desembolsado (Reais milhões)	%
Social	656,7	28%
Sustentabilidade	225,9	10%

Fonte: Dados primários do BDMG, organizados a partir do *framework* de títulos sustentáveis. Contempla dados até junho de 2020.

Um dos ODS não relacionados ao crédito em si, mas aderente à estratégia traçada pela instituição, corresponde ao “ODS 17: parcerias e meios de implementação”. Embora não relacionado diretamente aos financiamentos aqui analisados, observa-se que as parcerias também são também um meio para a implementação da agenda global, conectando os recursos disponíveis internacionalmente com a implementação da agenda no nível local e/ou regional. Devido a isso, como citado no seu Relatório Anual de Sustentabilidade, “as parcerias possibilitam ao Banco não apenas a aquisição de conhecimento sobre novas formas de atuação, como também a potencialização de seu impacto, viabilizando a atuação em projetos em que a participação do BDMG sozinho não seria possível” (BDMG, 2020a, p. 33).

Em relação a parcerias, o BDMG firmou várias cooperações técnicas com organismos multilaterais ao longo de 2019 e também organizou eventos com o objetivo de discutir como as instituições de desenvolvimento podem repensar modelos de ação e papéis institucionais frente às novas fronteiras de pensamento globais, posicionando a instituição como plataforma de geração e disseminação de conhecimento. No primeiro grupo, as cooperações técnicas, assim como os memorandos de entendimento, possibilitam novos aprendizados à equipe interna, lembrando que a própria construção do *framework* ODS foi fruto de uma cooperação técnica com o BID. Na parte de eventos, foram realizados o 1º Encontro de Economistas-Chefe de Bancos de Desenvolvimento da América Latina,⁶ em conjunto com a Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide), reunindo 30 instituições de 11 diferentes países (BDMG, 2020a), o Pré-BRICS Summit, assim como coorganização de eventos na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 25.

5. Considerações finais

Partindo do princípio que as transformações do próprio conceito de desenvolvimento afetaram e continuam influenciando a atuação, a estratégia e o funcionamento dos bancos de desenvolvimento, pressionando o repensar de seu papel e de sua relação com a sociedade, ressalta-se aqui o elo entre as metas do desenvolvimento sustentável, representada pelos 17 ODS, e o atual mandato dessas instituições de fomento. A nova agenda de sustentabilidade do pós-2015 – formada pela combinação da Agenda 2030, da Agenda de Ação Adis Abeba e do Acordo de Paris – cria a oportunidade para se repensar o papel e o foco das instituições financeiras de fomento colocando um novo marco sobre o lugar que ocupam, inaugurando assim uma forma de repensar seu papel como canais dos investimentos em desenvolvimento sustentável.

Como enfatizado na AAAA (UN, 2015a), torna-se fundamental o enfoque das instituições financeiras de desenvolvimento para ampliar e orientar o investimento à agenda de sustentabilidade, bem como incentivar o enfrentamento diante da mudança climática. Cabe aos bancos de desenvolvimento o papel de liderar e mobilizar ações para que os investimentos realizados pelos setores público e privado contemplem os princípios da sustentabilidade ambiental, assim como práticas ambientais, desde o momento da oferta do crédito até a verificação dos impactos ambientais do projeto, após a sua conclusão. Os bancos subnacionais (SDBs), por sua vez, e aqui destacados com o estudo empírico do BDMG, sobressaem como relevantes agentes implementadores das Agendas globais, conectando as necessidades locais com os recursos disponíveis no contexto internacional.

Para que tal realidade se torne possível, é de extrema relevância o desenvolvimento de novas capacidades no contexto dos países em desenvolvimento, absorvendo e adaptando a taxonomia de classificação de projetos com impactos sociais e ambientais. O desenvolvimento de *frameworks* alinhados a padrões internacionais, assim como o desenvolvimento de instrumentos de monitoramento e avaliação dos impactos da atuação dos bancos de desenvolvimento, são formas de garantir que os projetos financiados possuem os requisitos corretos para minimizar impactos negativos e potencializar as externalidades positivas no contexto local.

Por fim, torna-se imprescindível perceber que há um ponto de ruptura e a necessidade de direcionar cada vez mais negócios e investimentos para uma economia mais sustentável no período pós-pandemia.

⁶ Mais informações disponíveis em: <https://www.bdmg.mg.gov.br/encontroeconomistas/>.

A chamada *green recovery*, ou retomada sustentável, nos convida a aproveitar a oportunidade gerada pelo repensar das formas de trabalho e relações com a sociedade acarretada pela crise da Covid-19, para construir uma transição econômica pautada por princípios socialmente e ambientalmente corretos. Os bancos de desenvolvimento são engrenagens fundamentais nesse sentido, pois o recurso investido hoje repercute nos negócios e nos serviços públicos do amanhã.

Bibliografia

BECK, Thorsten. Bank financing for SMEs—lessons from the literature. **National Institute Economic Review**, v. 225, n. 1, p. R23-R38, 2013.

BDMG – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Sustentabilidade**. Belo Horizonte: BDMG, 2020a. Disponível em: https://www.bdmg.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/ABG000620_Relatorio_Gestao_2019_BDMG_Portugues_185x300mm-bx_FINAL-1.pdf. Acesso em: Jul. 2020.

BDMG – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. **Framework de Títulos Sustentáveis**. Belo Horizonte: BDMG, 2020b. Disponível em: <https://www.bdmg.mg.gov.br/titulos-sustentaveis/>. Acesso em: Jul. 2020.

BDMG – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Administração 1º Semestre de 2020**. Belo Horizonte: BDMG, 2020c. Disponível em: <https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?financial-reports>. Acesso em: Ago. 2020.

BEHELAINÉ, Cinthia H. O.; BRESCIANI, Luis Paulo. **O papel dos bancos de desenvolvimento na agenda do desenvolvimento sustentável**: o caso do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Repositório de casos sobre o Big Push para a Sustentabilidade no Brasil, Escritório no Brasil da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) das Nações Unidas, caso nº 100. Disponível em: <https://archivo.cepal.org/pdfs/bigpushambiental/Caso100-OPapelDosBancosDeDesenvolvimento.pdf>. Acesso em: Jun. 2020.

BREI, Michael; SCHCLAREK, Alfredo. Development Banks in Latin America. **The Future of National Development Banks**, p. 278, 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; BEHELAINÉ, Cinthia H. O. Bancos multilaterais de desenvolvimento, novo desenvolvimentismo e financiamento em moeda local. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 39, n. 4, p. 755-767, 2019.

BRUCK, Nicholas. Role of development banks in the twenty-first century. **Journal of Emerging Markets**, v. 3, p. 39-68, 1998.

BRUCK, Nicholas *et al.* **Development banking concepts and theory**. ADFIAP-IDE. Principles and practices of development banking. Manila, Philippines: ADFIAP-IDE, 2001. v. 1. p. 9-39.

BRUNDTLAND, Gro Harlem *et al.* **Our Common Future**. New York: UN, 1987.

CHHIBBER, Ajay. **Assessing and Evaluating the Addis Ababa Action Agenda**. New Delhi: National Institute of Public Finance and Policy, 2016. Disponível em: <https://cpb-us-e1.wpmucdn.com/blogs.gwu.edu/dist/5/1304/files/2019/03/Addis-Ababa-Action-Agenda-FINAL-FINAL-14k5uog.pdf>. Acesso em: Jul. 2020.

DIAMOND, William. **Development Banks**. Washington: Johns Hopkins Press, 1957.

DE LUNA-MARTÍNEZ, José; VICENTE, Carlos Leonardo. **Global survey of development banks**. Washington: The World Bank, 2012.

DE LUNA-MARTÍNEZ, José de; VICENTE, Carlos Leonardo; ARSHAD, Ashraf Bin; TATUCU, Radu; SONG, Jiyoung. **Global survey of development banks**. Washington: The World Bank, 2018.

DE PAULA, Germano Mendes. **Inclusão financeira de pequenas e médias empresas no Brasil**. [S. l.]: Nações Unidas, CEPAL, 2017.

- GLEMAREC, Yannick; PUPPIM DE OLIVEIRA, Jose A. The role of the visible hand of public institutions in creating a sustainable future. **Public Administration and Development**, v. 32, n. 3, p. 200-214, 2012.
- GRAMKOW, Camila. **O Big Push Ambiental no Brasil**: Investimentos coordenados para um estilo de desenvolvimento sustentável. [S. l.]: Cepal, Fundación Friedrich Ebert, mar. 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/44506-o-big-push-ambiental-brasil-investimentos-coordenados-estilo-desenvolvimento>. Acesso em: Jun. 2020.
- GRIFFITH-JONES, Stephany; OCAMPO, Jose Antonio; REZENDE, Felipe; SCHCLAREK, Alfredo; BREI, Michael. The Future of National Development Banks: Introduction. In: GRIFFITH-JONES, S.; OCAMPO, J. A. (Ed.). **The Future of National Development Banks**. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- INGHAM, Barbara. The meaning of development: Interactions between “new” and “old” ideas. **World development**, v. 21, n. 11, p. 1803-1821, 1993.
- INTERNATIONAL CAPITAL MARKET ASSOCIATION. **Green Bond Principles**. Paris: ICMA, 2018. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/Green-Bonds-Principles-June-2018-270520.pdf>. Acesso em: Jul. 2020.
- INTERNATIONAL CAPITAL MARKET ASSOCIATION. **The Social Bond Principles**. Paris: ICMA. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2020/Social-Bond-PrinciplesJune-2020-090620.pdf>. Acesso em: Jul. 2020.
- KETTERER, Juan Antonio. Digital finance: new times, new challenges, new opportunities. Washington: IDB -Inter American Development Bank, 2017. (Discussion paper, n. IDB-DP-501).
- LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO FINANCEIRA. Títulos ODS: comprometimento com o desenvolvimento sustentável. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: <http://www.labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2020/03/LAB-GT-Impacto-Titulos-ODS-Comprometimento-com-o-Desenvolvimento-Sustentavel.pdf>. Acesso em: Jul. 2020.
- LA PORTA, Rafael; LOPEZ-DE-SILANES, Florencio; SHLEIFER, Andrei. Government ownership of banks. **The Journal of Finance**, v. 57, n. 1, p. 265-301, 2002.
- LAZZARINI, Sergio G. *et al.* What do development banks do? Evidence from BNDES, 2002-2009. **Evidence from BNDES**, v. 2009, 2002.
- LELE, Sharachchandra M. Sustainable development: a critical review. **World development**, v. 19, n. 6, p. 607-621, 1991.
- LEÃO, Leonardo Leis; MARTINS, Polyana Schettini; LOCATELLI, Ronaldo Lamounier. Gestão de ativos e passivos e controle de riscos: um estudo aplicado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 12, n. 3, p. 3-25, 2012.
- LEVY-YEYATI, Eduardo Levy; MICCO, Alejandro; PANIZZA, Ugo. Should the government be in the banking business? The role of state-owned and development banks. 2004. Disponível em: <https://publications.iadb.org/en/publication/should-government-be-banking-business-role-state-owned-and-development-banks>. Acesso em: Jun. 2020.
- LIMA NETO, Geraldo Coelho. **A trajetória do BDMG e o desenvolvimento da economia mineira**. 2008, p. 118. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2008.
- LOKHANDE, Madhavi A. Financial Inclusion: Options for Micro, Small and Medium Enterprises. **Synergy (0973-8819)**, v. 9, n. 2, 2011.
- MAZZUCATO, Mariana; PENNA, Caetano C. R. Beyond market failures: the market creating and shaping roles of state investment banks. **Journal of Economic Policy Reform**, v. 19, n. 4, p. 305-326, 2016.
- MCARTHUR, John W. Own the goals: What the Millennium Development Goals have accomplished. **Foreign Aff.**, v. 92, p. 152, 2013.
- MIRALLES-QUIRÓS, María Mar; MIRALLES-QUIRÓS, José Luis; REDONDO HERNÁNDEZ, Jesús. ESG Performance and Shareholder value creation in the banking industry: international differences. **Sustainability**, v. 11, n. 5, 2019.

- OECD. **Financing SMEs and Entrepreneurs 2018**: an OECD scoreboard. Paris: OECD Publishing, 2018a.
- OECD. **Global outlook on financing for sustainable development 2019**: time to face the challenge. Paris: OECD Publishing, 2018b.
- ORLIANGE, Philippe Andre. From poverty reduction to global challenges, a new horizon for international development cooperation? **Revista Brasileira Políticas Internacionais**, Brasília, v. 63, n. 2, e002, 2020.
- OZILI, Peterson K. Impact of digital finance on financial inclusion and stability. **Borsa Istanbul Review**, v. 18, n. 4, p. 329-340, 2018.
- RIAÑO, Maria Alejandra; BARCHICHE, Damien. Financing the 2030 Agenda for Sustainable Development: prerequisites, and opportunities for the post-Covid-19 crisis. **IDDRI Issue Brief**, n. 3, may 2020. Disponível em: <https://www.iddri.org/en/publications-and-events/issue-brief/financing-2030-agenda-sustainable-development-prerequisites-and>. Acesso em: Jun. 2020]
- SAAL, Matthew; STARNES, Susan K.; REHERMANN, Thomas. **Digital financial services**: Challenges and opportunities for emerging market banks. Washington: The World Bank, 2017.
- SACHS, Jeffrey D. **The age of sustainable development**. New York: Columbia University Press, 2015.
- SCHMIDT-TRAUB, Guido. **Investment needs to achieve the Sustainable Development Goals**: understanding the billions and trillions. Sustainable Development Solutions Network. SDSN Working Paper, Version 2, 2015.
- SCHMIDT-TRAUB, Guido *et al.* National baselines for the Sustainable Development Goals assessed in the SDG Index and Dashboards. **Nature geoscience**, v. 10, n. 8, p. 547, 2017.
- SHINE, Tara; CAMPILLO, Gisela. **The role of development finance in climate action post-2015**. OECD Development Co-operation Working Papers, n. 31. Paris: OECD Publishing, 2016.
- SUCHODOLSKI, Sergio Gusmão; MODESTO JUNIOR, Adauto. Let's think small when it comes to development banks and Covid-19. **Americas Quarterly**, may 2020. Disponível em: <https://www.as-coa.org/articles/let%E2%80%99s-think-small-when-it-comes-development-banks-and-covid-19>. Acesso em: Jul. 2020.
- SUMMIT, Millennium *et al.* **United Nations Millennium Declaration**. New York: UN, 2000.
- STRAND, Jon. Mitigation incentives with climate finance and treaty options. **Energy Economics**, v. 57, p. 166-174, 2016.
- STIGLITZ, Joseph E. The role of the state in financial markets. **The World Bank Economic Review**, v. 7, n. suppl_1, p. 19-52, 1993.
- UNCTAD; UN. World investment report 2014. Investing in the SDGs: an action plan. Vol. 5. New York, Geneva: United Nations Publication, 2014. p. 2015.
- UNITED NATIONS. The Monterrey Consensus. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON FINANCING FOR DEVELOPMENT, 2002, Monterrey. **Annals** [...]. Monterrey, 18-22 March 2002.
- UNITED NATIONS. **Doha Declaration on Financing for Development**: outcome document of the Follow-up International Conference on Financing for Development to Review the Implementation of the Monterrey Consensus, 29 November to 2 December 2008.
- UNITED NATIONS. **Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development (Addis Ababa Action Agenda)**. A/RES/69/313, 2015a.
- UNITED NATIONS. **Transforming our world**: the 2030 Agenda for Sustainable Development. A/RES/70/1, 2015b.